



Flávio

Câmara Municipal do Nordeste

ATA N.º 18

---Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila do Nordeste, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Concelho do Nordeste, sob a Presidência do Sr. António Miguel Borges Soares, Presidente da Câmara, estando presentes os Srs. Vereadores Marco Paulo Rebelo Mourão, Sara Raquel Mendonça de Sousa, Rafael Melo Branco e Diana Sousa Amaral em substituição de Flávio da Silva Soares. -----

---Secretariou a reunião a Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Maria de Deus Pacheco de Melo Franco. -----

---Verificada, assim, a presença de todos os membros que constituem a Câmara Municipal, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a reunião. -----

---ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

---Foi lida a ata da reunião ordinária realizada no dia sete de junho corrente, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

-----ORDEM DO DIA-----

---PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO MÉDICO FISIATRA ANTÓNIO GUILHERME MEDEIROS RAPOSO-----

---Presente a proposta referenciada em epígrafe, subscrita pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marco Paulo Rebelo Mourão, cujo conteúdo a seguir se transcreve:-----

---"**António Guilherme Medeiros Raposo**, nasceu a 27 de outubro de 1957, na freguesia da Salga, concelho do Nordeste, casado com Maria Goreti Pavão Tavares do Rego Raposo e pai de Sofia Rego Raposo, Catarina Rego Raposo e Isabel Rego Raposo.-----

---Licenciado em Medicina pela Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa. É detentor ainda do Curso de Pós Graduação e Mestrado em Medicina Desportiva, da Faculdade

Nordeste, 20 de junho de 2022



Câmara Municipal do Nordeste

de Medicina de Lisboa, da Especialidade de Medicina Física e de Reabilitação do Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão e da Especialidade de Medicina Desportiva da Ordem dos Médicos.-----

---No âmbito das suas funções foi médico de várias equipas do Continente, dos Açores, incluindo a do União Desportiva de Nordeste.-----

---Foi também médico das seleções dos Açores nos Jogos das Ilhas, da seleção dos Açores de Futebol, da Seleção de Portugal de Voleibol Masculino nos jogos Portugal Rússia e Portugal Ucrânia. -----

---Foi ainda médico de: Campo do jogo de futebol sub 21 Portugal – Lichenstein; Três edições da Meia Maratona das Camélias, no concelho da Povoação; Provas de Enduro, Trial indoor, Triatlo, Trail Run; Das brigadas de controle antidopagem na Região Autónoma dos Açores no período entre 1995 a 2011; Campeonato do Mundo de Atletismo Adaptado Trisomia 21 (2012); Seleção de Futebol de S. Miguel (2019).-----

---Palestrante e organizador de diversas reuniões e congressos em Portugal e no estrangeiro, com destaque para:-----

---Coordenador Regional das Jornadas Médico Desportivas, Ponta Delgada 1996; IV Jornadas Nacionais de Reabilitação Pediátrica, Ponta Delgada, 1999. Organizador; Congresso Europeu de Medicina Desportiva em Chipre 2005, com a apresentação de 2 trabalhos: “A reabilitação do LCA na região mais ocidental da Europa” e “Avaliação da Massa Gorda e da Massa Magra em equipa de futebol (Operário) ao longo de uma época, através do método das pregas cutâneas”; Jornadas da Sociedade Portuguesa de Medicina Desportiva, Ponta Delgada 201; Organizador do evento, moderador e apresentação de 2 trabalhos “Lesões musculares” e “Lesões / Osteocondroses” em crianças; Apresentação de trabalho nas Jornadas da Sociedade de Medicina Desportiva 2002 (“Osteoma Osteóide”); Congresso da Associação Portuguesa de Artroscopia e Traumatologia, Ponta Delgada 2005; Apresentação do trabalho “Avaliação Isocinética após reabilitação de rotura do LCA / ligamentoplastia”; Prevenção de lesões no futebol, 2008, Universidade de Massachusetts e na Universidade de Brown, Rode Island EUA. --

---PALESTRANTE em diversos cursos e ações de formação de treinadores e massagistas, de várias modalidades em S. Miguel, Terceira, Faial, Pico, Cascais e Lisboa; Acompanhamento de várias equipas ao estrangeiro, nomeadamente dos Veteranos do Nordeste.-----

Nordeste, 20 de junho de 2022



*af-
franco*

Câmara Municipal do Nordeste

---Colaborador da organização das jornadas de formação para treinadores das IV e V edições do Torneio de futebol infantil Priolo Cup Nordeste 2018 e 2019.-----

---Colaborador / responsável pela equipa médica das IV e V edições do Priolo Cup Nordeste 2018 e 2019.-----

---Equipas em que jogou no concelho do Nordeste: -----

---“Os Bebés da Salga” – Futebol de Salão; União Desportiva do Nordeste (cinco épocas): 1976/77; 1977/78; 1978/79; 1979/1980 e em 1984/85 (jogador / treinador); Veteranos do Nordeste: desde 1994 (25 anos). Futebol (jogador / treinador) e futsal.-----

---Considerando que nos termos do artigo 13.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município do Nordeste a Medalha de Mérito Municipal destina-se a agradecer pessoas individuais ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos atos resulte aumento de prestígio do Concelho do Nordeste, melhoria das condições de vida da sua população ou contribuições relevantes nos campos da ciência, do ensino, da cultura, da arte, da benemerência, do comércio, da indústria ou do desporto. -----

---Considerando o papel relevante que o Dr. António Guilherme Medeiros Raposo tem tido no Concelho do Nordeste, quer no desenvolvimento da sua atividade profissional, quer no apoio às instituições desportivas, exercendo as referidas funções com especial zelo, dedicação, competência e empenho, contribuindo de forma muito positiva para o desenvolvimento do desporto neste concelho, o que engrandece e prestigia o Concelho do Nordeste; -----

---Considerando, também, que ao longo da sua vida profissional, desportiva e social fora do concelho tem engrandecido, promovido e dignificado o Concelho do Nordeste, proponho que seja atribuído ao **Dr. António Guilherme Medeiros Raposo a MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.**-----

---Mais se propõe que a referida distinção seja entregue na sessão solene comemorativa do aniversário do Concelho, a realizar no próximo dia 18 de julho, na Praça da República”.-----

---A Câmara deliberou por unanimidade, usando a votação por escrutínio secreto, aprovar a presente proposta.-----

---PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL A JOSÉ MARIA GASPAR DA ROCHA-----



Câmara Municipal do Nordeste

---Presente a proposta referenciada em epígrafe, subscrita pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marco Paulo Rebelo Mourão, cujo conteúdo a seguir se transcreve:-----

---" José Maria Gaspar da Rocha nasceu no dia 1 de setembro de 1945, na freguesia das Capelas, mais concretamente na Canada da Pedreira, concelho de Ponta Delgada, casado com Dorvalina Mendonça Pacheco Rocha e pai de Carla Isabel Pacheco Rocha Moniz e João Alfredo Pacheco Rocha. -----

---Frequentou o ensino primário na Escola Primária do Teatro Novo até à 3.ª classe e a 4.ª classe na Escola do Rossio, ambas na freguesia das Capelas. Fez exame na Escola de Mãe de Deus, em Ponta Delgada. -----

---Serviu no exército, Regimento n.º 2 dos Arrifes. Foi transferido para o Batalhão de Infantaria 17, Angra de Heroísmo e em 1967 embarcou para a Angola (guerra de Ultramar), integrado na Companhia de Caçadores 1737, onde permaneceu 28 meses. -----

---Entrou na Escola da Polícia em janeiro de 1971, nas Caldas da Rainha (Castelo de D. Leonor) e regressou a Angola onde esteve dois anos, após ter efetuado serviço de polícia em Lisboa, na Almirante Reis e Praça Paiva Couceiro, até regressar a São Miguel, mais concretamente, ao Comando Equiparado de Polícia de Ponta Delgada, onde pediu a sua exoneração em 1975. Nesse mesmo ano, mudou-se para o Nordeste.-----

---Trabalhou durante quatro anos na Câmara Municipal de Nordeste, como motorista e em 1979 como capataz na Quinta das Queimadas, funções que exerceu durante 11 anos. Depois entrou como auxiliar na Escola Preparatória do Nordeste onde permaneceu até à idade da reforma.----

---Foi um dos sócios fundadores (vogal) do Clube União Desportiva de Nordeste, onde permaneceu durante vários anos (17 anos) como dirigente (Vice-presidente) e treinador dos juniores.-----

---Em 1991 foi criada a Associação Desportiva do Nordeste tendo este pertencido à Direção presidida pelo Sr. Norberto Medeiros, durante vários anos.-----

---Foi tesoureiro da Banda Filarmónica Eco Edificante quando esta era presidida pelo Sr. Leonel Gonçalves.-----

---É o sócio 104 dos Bombeiros Voluntários de Nordeste.-----

---Considerando que nos termos do artigo 13.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município do Nordeste a Medalha de Mérito Municipal destina-se a agraciar pessoas individuais



Handwritten signature: J. Franco

ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos atos resulte aumento de prestígio do Concelho do Nordeste, melhoria das condições de vida da sua população ou contribuições relevantes nos campos da ciência, do ensino, da cultura, da arte, da benemerência, do comércio, da indústria ou do desporto.-----

---Considerando o papel relevante que o Sr. José Maria Gaspar da Rocha desenvolveu no Concelho do Nordeste no apoio às instituições culturais e desportivas onde exerceu as referidas funções com especial zelo, dedicação, competência e empenho, contribuindo de forma muito positiva para o desenvolvimento do desporto e cultura neste concelho, nomeadamente como sócio fundador do Clube União Desportiva do Nordeste e dirigente e ainda membro da Direção da Filarmónica Eco Edificante, instituições que engrandecem e prestigiam o Concelho do Nordeste.-----

---Proponho que seja atribuído ao **Sr. José Maria Gaspar da Rocha a MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.**-----

---Mais se propõe que a referida distinção seja entregue na sessão solene comemorativa do aniversário do Concelho, a realizar no próximo dia 18 de julho, na Praça da República".-----

---A Câmara deliberou por unanimidade, usando a votação por escrutínio secreto, aprovar a presente proposta.-----

---PEDIDO DE APOIO PARA A VISITA DOS SÍMBOLOS DAS JORNADAS MUNDIAIS DA JUVENTUDE Á OUVIDORIA DO NORDESTE – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA-----

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Técnica Superior, Sandy Carreiro, cujo conteúdo a seguir se transcreve:-----

---" Venho solicitar a V. Exa. com o conhecimento do Sr. Vice-Presidente da Câmara a autorização de despesa com a aquisição de vinte lanches para as Jornadas da juventude, a realizar no dia dezassete de junho do corrente ano, neste concelho.-----

---Informo ainda, que este apoio surge na sequência do despacho de três de junho do corrente ano, conforme documento em anexo, o qual carece de deliberação da Câmara Municipal, e que não foi inserido na agenda da última reunião por surgir em data posterior. Assim, poderá V. Exa. autorizar a despesa, mas sujeita a ratificação na reunião da Câmara Municipal".-----



---O apoio em espécie a atribuir é no montante de € 29,55, conforme orçamentos apresentados para o efeito.-----

---A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o ato praticado pelo Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---DMYTRO GRABLYUK – PEDIDO DE APOIO-----

---Presente uma carta, apresentada por Dmytro Grablyuk, residente na Rua Prior José Lucindo da Graça e Sousa, n.º 4, freguesia e concelho do Nordeste, a exercer funções de enfermeiro no Lar da Santa Casa da Misericórdia do Nordeste, desde vinte e um de abril do corrente ano.-----

---O requerente na referida carta manifesta a intenção em trazer a mulher o mais breve possível para este concelho, por questões familiares e sobretudo devido à situação que se vive atualmente na Ucrânia que está a afetar milhares de familiares, causando para além da destruição a morte de muitos militares e civis.-----

---No pedido alega indisponibilidade financeira para custear a respetiva passagem aérea, e refere que tem conhecimento que muitas autarquias têm apoiado os refugiados da Ucrânia, pelo que solicitou apoio para o referido fim, no valor aproximado de € 500,00, considerando que pretende fixar residência no concelho Nordeste, contribuindo assim para a não desertificação do concelho.-----

---Considerando que a Santa Casa da Misericórdia do Nordeste integrou o requerente no mercado de trabalho;-----

---Considerando a situação de guerra que se verifica na Ucrânia que tem colocado em sério risco milhões de cidadãos que vivem naquele país, o que conduziu a uma crise humanitária em larga escala, e que originou o abandono de um número considerável de civis da Ucrânia, procurando refúgio em países dispostos a prestar-lhes acolhimento;-----

---Considerando o interesse manifestado pelo requerente em reunir a família, delibera a Câmara por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir um apoio no montante de € 432,62, equivalente ao custo da passagem aérea Ucrânia/Lisboa/Ponta Delgada.-----



Handwritten signature and name: J. Franco

Câmara Municipal do Nordeste

---SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO – INFORMAÇÃO/NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO---

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Assistente Técnica, Cláudia Isabel Dutra, cujo conteúdo a seguir se transcreve: -----

---"Na sequência do Despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 01 de junho do corrente ano, no uso das competências delegadas em conformidade com o Despacho datado de 19 de outubro de 2021, foi aberto o procedimento por **Ajuste Direto para Prestação de Serviços de Auditoria Externa das Contas do Município de Nordeste** – Proc.º n.º 95/2022.---

---O prazo para apresentação de propostas, na plataforma eletrónica de contratação pública Saphetygov, terminou às 23h59 do dia 07/06/2022, tendo sido submetida a proposta da empresa Duarte Giesta & Associado, SROC, Lda., para prestação de serviços de Auditoria Externa das Contas do Município de Nordeste, referente ao ano económico de 2022, pelo prazo de 12 meses, no valor total de € 10.500,00 (dez mil e quinhentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

---Os pagamentos ocorrerão em 2 anos económicos, em virtude da última prestação de serviços referente ao ano de 2022 ocorrer após o encerramento de contas e decorre da lei que o respetivo pagamento só poderá ser efetuado após a prestação do serviço efetivo.-----

---Importa referir que compete ao órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro nomear o auditor externo.-

---Face ao exposto, deverá a presente informação ser enviada à próxima reunião de Câmara, para efeitos de propor à Assembleia Municipal a nomeação do auditor externo Duarte Giesta & Associado, SROC, Lda.-----

---É o que me cumpre informar."-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a nomeação de Duarte Giesta & Associado, SROC, Lda., para Auditor Externo das Contas do Município do Nordeste, pelo prazo de 12 meses, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---3.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E DO ORÇAMENTO DA DESPESA E DA RECEITA

Nordeste, 20 de junho de 2022



PARA 2022-----

---Presente a proposta da 3.ª Revisão das Grandes Opções do Plano e do Orçamento da Despesa e da Receita deste Município para o corrente ano, no valor no valor de € 9.100.00 (nove mil cento e sessenta e nove euros).-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a presente revisão e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º da mencionada Lei.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

---PROPOSTA – ALTERAÇÃO DO ARTIGO 7.º DAS NORMAS DE CONCESSÃO DE ESPAÇOS NO RECINTO E ENVOLVENTE DA FESTA DO CONCELHO-----

---Presente a proposta referenciada em epígrafe, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, cujo conteúdo a seguir se transcreve:-----

---"Considerando que, houve a necessidade de dar cumprimento ao artigo 4º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 78/2021 de 24 de setembro, que transpõe a Diretiva (EU) 2019/904, relativa à redução do impacto de determinados produtos de plástico no ambiente, e que altera as regras relativas aos produtos de plásticos nos pontos de venda de pão, frutas e legumes.-----

---Proponho que:-----

---Seja acrescentado o número 2 ao artigo 7º das Normas para a Concessão de Espaços no Recinto e envolvente da Festa do Concelho, nomeadamente:-----

---"2 – Todos os espaços atribuídos pela Câmara Municipal estão obrigados a comercializar as bebidas em copos reutilizáveis e personalizados, alusivos ao evento, sendo que a sua aquisição deverá ser efetuada dentro do recinto."-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----



Câmara Municipal do Nordeste

---INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA NO ÂMBITO DAS DECISÕES QUE PROFERIU NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRE: -----

---Aprovação de Alterações Orçamentais-----

---Foram aprovadas a 18.ª e a 19.ª alterações ao Orçamento da Despesa, bem como às Grandes Opções do Plano, do corrente ano, nos valores de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros), € 29.056,00 (vinte e nove mil e cinquenta e seis euros), € 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos euros), e € 1.125,00 (mil cento e vinte e cinco euros), respetivamente. -----

---A Câmara tomou conhecimento. -----

---**BALANCETE – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

---Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia treze de junho corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento que o saldo disponível era: -----

---Operações Orçamentais - € 2.119.853,96 (dois milhões cento e dezanove mil oitocentos cinquenta e três euros e noventa e seis cêntimos); -----

---Operações Não Orçamentais - € 62.107,34 (sessenta e dois mil cento e sete euros e trinta e quatro cêntimos). -----

---E por não haver mais nada a tratar e sendo onze horas e quinze minutos, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim Maria de Deus Pacheco de Melo Franco, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, que a redigi e subscrevi. -----

Maria de Deus Franco

Nordeste, 20 de junho de 2022